

ACTA n.º 40



ASSUNTO: Quadragésima Reunião Plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa

✦ Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e doze reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa, com a presença dos seguintes membros: o Director da Faculdade, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz, que presidiu a reunião, os Srs. Professores Doutores Renato Gonçalves, Rui Pinto e João Miranda (docentes); Mestre Marco Capitão Ferreira (docente); Pedro Saraiva e Costa (discentes). Esteve ainda presente, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira e Presidente da Associação Académica André Machado.

✦ O Conselho, regularmente convocado pelo Director, tinha como Ordem de Trabalhos: 1) Aprovação da acta da reunião anterior (segunda-feira, 4/06/2012); 2) Novo Edifício; 3) Propinas; 4) Outros Assuntos.

Aberta a secção foi decidido adiar para a próxima reunião a aprovação da ata da reunião de dia 4/6/2012. De seguida foi dada a palavra ao professor Rui Pinto, que teria de sair por motivos de serviço, tendo transmitido que no âmbito das competências que lhe foram concedidas para organizar o gabinete das saídas profissionais, reuniu com a ordem dos advogados e que os resultados poderão ser muito positivos para o setor das saídas profissionais.

O Director passou para o ponto da ordem dos trabalhos do novo edifício, tendo dado a palavra ao mestre João Martins Claro, membro da comissão para a construção do edifício destinado à investigação, convidado a integrar o Conselho para apresentar o trabalho desenvolvido até ao presente.

O mestre João Martins Claro depois de apresentar a proposta de obras e projetos a desenvolver este ano civil e custos associados que rondaram os 657 mil euros com IVA, leu o projeto de deliberação, a qual faz parte integrante da presente ata, que consubstancia os trabalhos a desenvolver até final do ano.

A deliberação foi aprovada por unanimidade.

De seguida o Director disse que o Presidente da Assembleia da Faculdade, Professor Eduardo Paz Ferreira, convidou o Conselho Académico e a Comissão, a estar presente no próximo dia 15 pelas 11h30m, na reunião da Assembleia para ser apresentada a proposta de obras de remodelação do edifício da FDUL.

O Diretor colocou na ordem de trabalhos a questão da época específico de setembro, tendo começado por dizer que ao longo dos últimos anos, este tem sido um assunto gerador de grandes conflitos. Este ano mais uma vez o assunto terá que ser analisado e terá basicamente de haver um consenso à volta do número de disciplinas que os alunos trabalhadores possam-se inscrever na época de setembro de modo a minimizar o grande número de inscrições.

De seguida colocou em cima da mesa três propostas, a saber:

Na época de finalistas de setembro podem os alunos trabalhadores inscreverem-se nas disciplinas:

- 1- Reprovadas em julho;
- 2- 4 disciplinas em julho e 2 disciplinas em setembro;
- 3- Época de julho ilimitada e 2 disciplinas em setembro.

Procedeu-se a uma longa troca de impressões em que basicamente os discentes defendem a inscrição ilimitada dos alunos trabalhadores na época de setembro e os docentes defendem um número que não deverá exceder as duas disciplinas.

O Professor Doutor João Miranda pediu a palavra para dizer que mais uma vez verifica que a revisão do regulamento de avaliação é uma prioridade, disse reconhecer que a Faculdade tem uma grande obsessão pela avaliação, poucos são os que defendem a avaliação contínua, sendo que os estudantes tem uma obsessão pela época de exames, quando deveríamos privilegiar a época de aulas.

O Presidente da AAFDL, André Machado, secundado pelos restantes estudantes disse que concorda com as questões levantadas e também eles defendem um novo regulamento mais centrado na avaliação contínua. Contudo, não tendo havido alteração ao regulamento mais uma vez temos de acordar um número de cadeiras que os alunos trabalhadores podem inscrever-se na época de setembro. A interpretação dos estudantes é que nos termos do código do trabalho os alunos trabalhadores têm direito a uma época de setembro ilimitada de inscrições. No entanto, estão dispostos a acordar com um limite máximo de inscrições considerando as inúmeras perturbações que a proposta acarreta.

Dado não haver consenso sobre a matéria o diretor disse ir preparar um despacho sobre o assunto de forma a contemplar as diferentes sensibilidades recolhidas na discussão do assunto.

De seguida, o Director informou o Conselho da proposta do grupo parlamentar do PCP de apresentar na Assembleia da República uma proposta de recomendação ao Governo para a

elaboração de um relatório anual sobre o abandono escolar e empréstimo bancários no Ensino superior, os membros presentes manifestaram-se favoravelmente com a proposta do PCP.

Dado o adiantado da hora, o Conselho entendeu adiar o ponto da ordem de trabalhos referente às propinas para a próxima reunião.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada, tendo sido agendada nova reunião para o dia 22 de Junho de 2012, pelas 10 horas.

Lisboa, 12 de Junho de 2012

O Diretor,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Vera-Cruz Pinto', written in a cursive style.

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

A Secretário Coordenadora,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Paula Carreira', written in a cursive style.

(Ana Paula Carreira)

Projecto de deliberação

Considerando o Despacho n.º 5/2012, de 25 de Janeiro, do Director da Faculdade, em relação ao desenvolvimento da Faculdade no que respeita às infra-estruturas;

Considerando a deliberação do Conselho Académico de 3 de Maio de 2012;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão nomeada pelo acima referido Despacho n.º 5/2012, de 25 de Janeiro, do Director da Faculdade, em estreita articulação com os serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa, na identificação dos passos a desenvolver em termos de implementação da estratégia de infra-estruturas da Faculdade, e em concreto, na identificação dos meios de que a Faculdade carece para dar início a essa implementação;

Considerando que compete ao Director da Faculdade dar os passos necessários, do ponto de vista dos procedimentos e trâmites legais aplicáveis, necessários para a obtenção dos referidos meios de implementar a estratégia traçada;

Delibera o Conselho Académico o seguinte:

1. Aprovar globalmente a orientação de prosseguir com a contratação dos serviços e trabalhos necessários à implementação da estratégia da Faculdade no que diz respeito a infra-estruturas;
2. Reconhecer que no imediato, a implementação dessa estratégia deve passar pelas seguintes iniciativas:
 - a. Tendo em conta a necessidade de um conhecimento completo e circunstanciado das características do subsolo

dos terrenos onde irá ser implantada a ampliação da Biblioteca bem como do novo edifício destinado aos Institutos Jurídicos, para salvaguarda da Faculdade na elaboração dos cadernos de encargos e projectos e na execução dos futuros contratos de construção dos edifícios, deve proceder-se à contratação das correspondentes sondagens geotécnicas, cujo valor se estima não ser superior a 15.000€, aos quais acresce o IVA à taxa em vigor;

- b. Tendo em conta que se torna igualmente necessário, por idênticas razões, conhecer rigorosamente a área de implantação da ampliação da Biblioteca e do edifício dos Institutos Jurídicos, deve proceder-se à contratação do correspondente levantamento topográfico, cujo valor se estima não ser superior a 10.000€, aos quais acresce o IVA à taxa em vigor;
- c. Considerando que em cumprimento da lei e dos interesses da Faculdade é necessário que as obras sejam conduzidas de acordo com projectos adequados, deve proceder-se à contratação de todos os projectos de arquitectura e especialidades relativos à reconfiguração dos anfiteatros e ampliação da Biblioteca e respectiva assistência técnica, pelos projectistas, na fase de obra, o que deve ser feito pelo gabinete de arquitectos que detém os direitos de propriedade intelectual sobre o projecto do edifício onde tais obras vão ocorrer; sendo que se estima que o valor de tais serviços de elaboração de projectos e assistência técnica não

será superior a 140.727€, no que diz respeito à ampliação da Biblioteca, e 22.906€, no que concerne à reconfiguração dos anfiteatros, o que dá um total de 163.633€, valor ao qual acresce o IVA à taxa em vigor;

d. Considerando que para assegurar os interesses da Faculdade na correcta execução de todos os contratos de projecto e construção, torna-se essencial a contratação de uma entidade externa que preste os inerentes serviços de fiscalização da elaboração de projectos e respectiva concretização em obra, serviços esses cujo valor se estima não ser superior a 72.000 €, ao qual acresce IVA à taxa em vigor.

3. Mandatar o Director da Faculdade para, no âmbito das suas competências, levar a cabo todos os procedimentos legais necessários à celebração dos contratos para obtenção dos serviços referidos no número anterior.